



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de viabilizar as aquisições dos medicamentos indicados no objeto desse processo para atender as demandas advindas de todas as Unidades da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, de forma a garantir o atendimento dos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento de seus principais agravos de saúde;

2.2. Considerando as Portaria GM/MS nº 3.193 de 09 de Dezembro de 2019, a qual altera a Portaria Consolidada GM/MS nº 006 de 28 de setembro de 2017 e a Portaria nº 2.001/GM/MS, de 03 de agosto de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e define o Elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Além da Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, que regulamenta e aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica como parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, integrante do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, bem como a garantia do usuário ao acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

2.3. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;

2.4. Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

2.5. Considerando a necessidade de garantir as contratualizações e os meios legais de efetuar as aquisições desses Medicamentos de forma mais eficiente e oportuna, verifica-se a necessidade da presente licitação.

2.6. Em tempo, salienta-se que os preços dos medicamentos, descritos nesse documento tiveram por base as médias pesquisadas em Banco de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Preços BPS e cotações de mercado, nos quais foram utilizados os valores encontrados. Portanto, ratifica-se que os valores indicados nesse TR foram compostos pela média de tais valores, ficando observado que esses preços estimativos estão equivalentes e satisfatoriamente aplicáveis.

2.7. Informa-se ainda que todos os medicamentos estão expressamente descritos pela Denominação Comum Brasileira (DCB), não havendo, em nenhuma hipótese necessidade de se optar pela Denominação Comum Internacional (DCI).

2.8. Assim, considerando que a maior parte das intervenções em saúde requer a utilização de medicamentos e materiais médicos, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, verificando-se ainda que essa utilização pode ser determinante para o alcance de resultados mais favoráveis para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde, torna-se imperativa a presente contratação, via registro de preços, sendo crucial como medida para assegurar a manutenção adequada dessas unidades.

2.9. Relativo à escolha do registro de preços, informa-se que a adoção do SRP se justifica pela necessidade frequente/recorrente da contratação, situação que caracteriza a necessidade contínua de aquisição de determinado produto ou de prestação de um dado serviço, porém, não sendo possível mensurar previamente o exato quantitativo total a ser fornecido do produto ou a quantidade de vezes em que o serviço será demandado ao longo do exercício financeiro, considerando que tal consignação depende da demanda da unidade administrativa, de forma a não permitir a realização de contratação convencional.

2.10. Além disso, verifica-se que a solicitante não detém espaço para estoque dos medicamentos, seja para evitar o seu perecimento, ou ainda para facilitar a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle).

2.11. Assim, considerando a expansão significativa das capacidades operacionais do município, que resultou no aumento do número de equipamentos nas unidades de saúde e, conseqüentemente, em um considerável aumento no volume de atendimentos, em comparação aos anos anteriores, bem como as projeções contínuas de ampliação dos atendimentos, evidencia-se a necessidade premente de incrementar os quantitativos, garantindo ainda uma margem de segurança.

2.12. Por todo exposto, ratifica-se que se faz necessária a realização de Licitação pelo sistema de Registro de Preço, para possibilitar aquisições, eventuais e parceladas de Medicamentos de forma a garantir o pleno abastecimento da Rede Municipal de Saúde.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DOS VALORES

3.1. Os itens objeto desse processo e a planilha orçamentária que servirá de base para elaboração das propostas de preços dos licitantes, encontram-se descritos no Anexo I deste documento.

3.2 Além das especificações do anexo I, a contratada deverá, entre outros:

- a) Atender às normas disciplinares e demais regulamentos em vigor nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Recolher em dia todos os impostos, taxas, emolumentos e encargos sociais incidentes.
- c) Não utilizar, na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante.

3.3. Nos preços apresentados já estarão inclusos o valor ofertado pelo mercado nacional, além das demais despesas incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, entre outros.

3.4. O valor global estimado como valor máximo permitido para essa contratação é de R\$ **12.574.449,46** (doze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha com os itens e valores estimados, anexa (anexo I) a este Termo de Referência.

3.5. Os valores estimados foram retirados da tabela BPS do mês de novembro, conforme extratos anexos ao processo de contratação.

3.5.1 Os itens não encontrados em tal tabela, foram cotados por um profissional da área de compras e as cotações também seguem anexas ao presente expediente.

3.6. O critério de julgamento se dará pelo menor preço **por Item**.

3.7. **Desoneração de ICMS:** O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal. A presente isenção sofre constantes atualizações, portanto, se faz necessário realizar consultas periódicas. Assim, deve ser aplicada a desoneração desse imposto ao Preço de Fábrica e ao Preço Máximo de Venda ao Governo para os medicamentos que forem devidos, visto que se encontram na relação do convênio ICMS 87/02



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar da Vitória de Santo Antão, a qual formulará o pedido via e-mail, tendo a licitante o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entregar a mercadoria solicitada.

4.2. Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a fornecedora, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a troca.

4.3. Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada, salvo em casos que seja solicitado, justificado e aceito pelo município, cujo produto seja compatível e de qualidade igual ou superior ao ofertado.

4.4. A entrega deverá seguir à risca o pedido prévio em descrição e quantidade. Todos os medicamentos e insumos de saúde deverão ser conferidos e liberados pelo responsável autorizado da unidade. Também serão entregues nas mesmas condições os medicamentos regidos pela portaria nº 344 e RDC nº 20 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Medicamentos Psicotrópicos/ Antibióticos, salvo à presença do Farmacêutico.

4.5. A entrega dos produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado pelo Município de Vitória de Santo Antão – PE.

4.6. O objeto deste processo deverá ser entregue, pelas empresas vencedoras, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, através de ORDEM DE FORNECIMENTO no seguinte local: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – situado Av. Henrique de Holanda, 727, Matriz - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. Os itens poderão ser recebidos de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

4.7. Caso algum dos produtos entregues apresente alguma avaria em suas embalagens ou então seja detectado algum problema que possa impedir o uso de tais produtos no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão. Salvo quando o problema ou defeito for ocasionado por mal uso ou manuseio ou ainda devido a o acondicionamento incorreto.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

5.1. Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade das especificações constantes neste termo de referência.
- b) Definitivamente, após a conformidade das especificações constantes neste termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 dias úteis a partir do recebimento. Essa etapa será executada por um farmacêutico(a) que será designado(a) como Gestor(a) do Contrato, para efeito de verificação da conformidade das especificações constantes neste termo de referência e validação do recebimento em definitivo.

5.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

6.1.1. Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL competente;

6.1.2. Certificado de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia, ou outro compatível, válido na data do certame.

6.1.3. Comprovação de que a empresa possui Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Saúde – ANVISA;

6.1.4. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecida(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, demonstrando os materiais fornecidos com no mínimo 10(dez) por cento do quantitativo listado nesse expediente.

6.1.5. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados.

6.1.6. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

6.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.1. Certidão Negativa de Falência, concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

6.2.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio;

- a) A certidão descrita acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.
- b) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, concordata, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

6.2.3. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7. DOS PARTICIPANTES

7.1 Poderão participar do objeto do certame, as empresas que desenvolverem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência.

7.2. Não poderão participar do certame ou ser contratadas, direta ou indiretamente, as pessoas físicas e jurídicas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública no município de Vitória de Santo Antão ou que tenham sido declarados inidôneos.

8. DA PROPOSTA

8.1 Deverão ser levados em consideração os elementos a seguir na elaboração das propostas:

- a) Valor unitário e valor total dos itens, com apenas duas casas decimais após a vírgula;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

b) Valor total que será expresso em real e por extenso.

8.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida para a sua apresentação.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos da seguinte dotação orçamentária:

- Despesa: 87 - 3 . 38002 . 10 . 301 . 903 . 2.16 . 0 . 339030
Unidade orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- Despesa: 120 - 3 . 38002 . 10 . 302 . 906 . 2.20 . 0 . 339030
Unidade orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
- Despesa: 143 - 3 . 38002 . 10 . 303 . 924 . 2.44 . 0 . 339032
Unidade orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10. VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

10.2 O prazo da ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração celebrar a qualquer tempo durante a vigência da ata celebrar contrato com os itens solicitados, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

- a) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- b) Documentar as ocorrências e controlar os prazos de resolução das pendências;
- c) Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
- d) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando necessário, para entrega dos produtos e para prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados por este, desde que observadas às normas de segurança;
- e) Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas;
- f) Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.
- h) Receber provisoriamente os produtos;
- i) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- e
- j) Acompanhar e fiscalizar o contrato através do gestor designado pela Secretaria de Saúde, o qual verificará e exigirá o cumprimento das obrigações da Contratada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos;
- b) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- c) Prestar à ADMINISTRAÇÃO todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- d) A FORNECEDORA deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação formalizada pela pelo município de Vitória de Santo Antão – PE;
- e) Os produtos a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, estando sujeitos a devolução;
- f) A entrega dos medicamentos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade, conforme estabelece a Lei Federal de nº 9.787/1999, Artigo 3º, § 4.º.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- h) O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% da sua validade, conforme orientação do Ministério da Saúde na Cartilha “Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS”;
- i) Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos medicamentos de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- k) Atender prontamente a quaisquer exigências desta Secretaria, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- l) Comunicar à Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e
- m) Obrigatório constar na nota fiscal o número de lote e prazo de validade dos medicamentos.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento referente ao fornecimento objeto do presente termo de referência deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

13.2 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

13.3 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias úteis e horários comerciais, para o e-mail conforme envio da ordem de fornecimento, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

13.4 – O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.5 – Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

13.6 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato

13.7 - Deverá o licitante manter durante a execução do objeto deste todas as condições de habilitação exigidas, no que se refere a regularidade fiscal e trabalhista, ficando a mesma obrigada a informar qualquer fato.

13.8 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto nos subitens anteriores.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

14.2 Pela inobservância dos prazos estipulados Neste Termo de Referência, o(a) CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) à sanção de advertência, além de multa correspondente a 1% (um por cento) ao dia do valor total dos itens solicitados.

14.3 O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

14.4 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo(a) CONTRATANTE.

14.5 O valor da multa poderá ser descontado do crédito existente em favor do(a) CONTRATADO(A).

14.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

14.7 Em caso de inexecução dolosa do objeto deste Termo de Referência, má-fé, conduta atentatória à Administração Pública, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeito(a) às seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração nas hipóteses e prazos definidos em lei;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar nas hipóteses e prazos previstos em lei.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

14.8 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste documento, contrato e demais cominações legais.

14.9 Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso.

14.10 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados ao(à) CONTRATADO(A) o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

14.11 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas juntamente com a imposição de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é sanção de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão CONTRATANTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo conferido em lei, contado da data da intimação.

15. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

15.1 Constituirão motivos para extinção do contrato a ser firmado, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) Não cumprimento cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

- f) Atraso na obtenção de licenças de funcionamento, ou impossibilidade de obtê-las, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto; e
- g) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

16. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

16.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1 Os serviços deverão ser executados às custas da CONTRATADA, em obediência às normas legais pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

17.2 Os produtos deverão ser entregues nas dependências da CONTRATANTE, podendo haver a necessidade de deslocamentos nos limites do município de Vitória de Santo Antão/PE, de acordo com as especificações contidas na Ordem de Serviços/Fornecimento emitida pelo setor competente da CONTRATANTE, ficando vedada a realização de quaisquer serviços não autorizados previamente através de OS.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06, onde:

- a) EXCLUSIVA: Item de participação exclusiva para empresas enquadradas como ME/EPP;
- b) AMPLA: Item de participação ampla para todos os interessados

18.2. O Pregoeiro deverá adotar, como modo de disputa, o modelo aberto.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

19. DO FORO

19.1 Fica estabelecido o foro da comarca de Vitória/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Referência, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão/PE, 21 de novembro de 2023.

Mônica Maria de Andrade Lira
FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I AO TERMO DE REFERENCIA - MEDICAMENTOS

ITEM	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	Média	V. Uni.	
1	BR0268370	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	187200	COMPRIMIDO	R\$ 0,1800	R\$ 33.696,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
2	BR0274918	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5 MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G	13	BISNAGA	R\$ 11,6700	R\$ 151,71	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
3	BR0268375	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG,G, USO: CREME. EMBALAGEM 10G	14400	BISNAGA	R\$ 2,1500	R\$ 30.960,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
4	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	486000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4170	R\$ 202.662,00	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
5	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	162000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4170	R\$ 67.554,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
6	BR0267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	1440	COMPRIMIDO	R\$ 0,1748	R\$ 251,71	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
7	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	1080	AMPOLA	R\$ 1,3723	R\$ 1.482,08	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
8	BR0271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 30ML	21600	FRASCO	R\$ 8,8636	R\$ 191.453,76	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
9	BR0271689	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 30ML	7200	FRASCO	R\$ 8,8636	R\$ 63.817,92	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

10	BR0271691	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG	288000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1689	R\$ 48.643,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
11	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	720000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0411	R\$ 29.592,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
12	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	312	AMPOLA	R\$ 4,6123	R\$ 1.439,04	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
13	BR0278281	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	360	AMPOLA	R\$ 10,7982	R\$ 3.887,35	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
14	BR0276839	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10ML.	28800	AMPOLA	R\$ 0,3750	R\$ 10.800,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
15	BR0352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500ML.	2880	FRASCO	R\$ 4,4513	R\$ 12.819,74	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
16	BR0267506	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVE	187200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3852	R\$ 72.109,44	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
17	BR0267507	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - EMBALAGEM 10ML.	14400	FRASCO	R\$ 1,1045	R\$ 15.904,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
18	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	43200	COMPRIMIDO	R\$ 0,2109	R\$ 9.110,88	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
19	BR0267508	ALOPURINOL 100MG	109200	COMPRIMIDO	R\$ 0,1356	R\$ 14.807,52	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

20	BR0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE -FRASCO 100ML	21840	FRASCO	R\$ 2,9574	R\$ 64.589,62	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
21	BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML	21600	FRASCO	R\$ 4,4115	R\$ 95.288,40	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
22	BR0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML	7200	FRASCO	R\$ 4,4115	R\$ 31.762,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
23	BR0267511	AMINOFILINA 100MG	31200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0850	R\$ 2.652,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
24	BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	600	AMPOLA	R\$ 5,4924	R\$ 3.295,44	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
25	BR0267510	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	108000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3611	R\$ 38.998,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
26	BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- AMPOLA 3ML.	480	AMPOLA	R\$ 2,3979	R\$ 1.150,99	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
27	BR0271217	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	105300	COMPRIMIDO	R\$ 2,2729	R\$ 239.336,37	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

28	BR0271217	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	35100	COMPRIMIDO	R\$ 2,2729	R\$ 79.778,79	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
29	BR0448842	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG	12480	FRASCO	R\$ 4,9600	R\$ 61.900,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
30	BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	585000	CÁPSULA	R\$ 0,2291	R\$ 134.023,50	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
31	BR0271089	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	195000	CÁPSULA	R\$ 0,2291	R\$ 44.674,50	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
32	BR0271111	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG,ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL EMBALAGEM CONTENDO 60ML."	18720	FRASCO	R\$ 4,7509	R\$ 88.936,85	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
33	BR0267515	AMPICILINA 500MG	28800	COMPRIMIDO	R\$ 0,4175	R\$ 12.024,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
34	BR0448843	AMPICILINA 50MG/ML - FRASCO 60ML	7800	FRASCO	R\$ 4,9313	R\$ 38.464,14	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
35	BR0268896	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	936000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0649	R\$ 60.746,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
36	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG	1080000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0255	R\$ 27.540,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
37	BR0395716	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI) - BISNAGA 60G	4320	BISNAGA	R\$ 12,8007	R\$ 55.299,02	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
38	BR0267518	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG	124800	COMPRIMIDO	R\$ 0,1048	R\$ 13.079,04	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

39	BR0267516	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG	420000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4008	R\$ 168.336,00	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
40	BR0267516	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG	105000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4008	R\$ 42.084,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
41	BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	360000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0595	R\$ 21.420,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
42	BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG, ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1200	AMPOLA	R\$ 1,2940	R\$ 1.552,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
43	BR0268949	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML.	16380	FRASCO	R\$ 6,3524	R\$ 104.052,31	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
44	BR0268949	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML.	5460	FRASCO	R\$ 6,3524	R\$ 34.684,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
45	BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	292500	COMPRIMIDO	R\$ 0,7997	R\$ 233.912,25	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
46	BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	97500	COMPRIMIDO	R\$ 0,7997	R\$ 77.970,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
47	BR0271746	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	7020	COMPRIMIDO	R\$ 0,1453	R\$ 1.020,01	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
48	BR0267582	BECLOMETASONA SUSPENSÃO NASAL 50MCG	8190	FRASCO	R\$ 24,0482	R\$ 196.954,76	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

49	BR0267582	BECLOMETASONA SUSPENSÃO NASAL 50MCG	2730	FRASCO	R\$ 24,0482	R\$ 65.651,59	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
50	BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	16380	FRASCO/AMPOLA	R\$ 7,6599	R\$ 125.469,16	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
51	BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	5460	FRASCO/AMPOLA	R\$ 7,6599	R\$ 41.823,05	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
52	BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	4680	FRASCO/AMPOLA	R\$ 9,0322	R\$ 42.270,70	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
53	BR0276097	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	1248	AMPOLA	R\$ 1,4685	R\$ 1.832,69	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
54	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	624	AMPOLA	R\$ 0,9956	R\$ 621,25	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
55	BR0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	62400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1976	R\$ 12.330,24	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
56	BR0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS- FRASCO 20ML .	7020	FRASCO	R\$ 1,8698	R\$ 13.126,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
57	BR0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	720	AMPOLA	R\$ 1,9131	R\$ 1.377,43	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
58	BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	540000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0319	R\$ 17.226,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

59	BR0449010	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML- FRASCO 100ML	15600	FRASCO	R\$ 3,6736	R\$ 57.308,16	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
60	BR0449011	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML- FRASCO 100ML	19200	FRASCO	R\$ 4,6062	R\$ 88.439,04	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
61	BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	390000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0800	R\$ 31.200,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
62	BR0407241	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + CALECALCIFEROL 400UI	468000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0558	R\$ 26.114,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
63	BR0267564	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	218400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1074	R\$ 23.456,16	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
64	BR0267567	CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG	421200	COMPRIMIDO	R\$ 0,1424	R\$ 59.978,88	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
65	BR0267566	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG	218400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0921	R\$ 20.114,64	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
66	BR0267565	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	312000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0965	R\$ 30.108,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
67	BR0331555	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL.FRASCO 100ML.	16380	FRASCO	R\$ 9,8621	R\$ 161.541,20	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
68	BR0331555	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL.FRASCO 100ML.	5460	FRASCO	R\$ 9,8621	R\$ 53.847,07	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
69	BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	327600	DRÁGEA	R\$ 0,4470	R\$ 146.437,20	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

70	BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	109200	DRÁGEA	R\$ 0,4470	R\$ 48.812,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
71	BR0308736	CETOCONAZOL CREME 2% - BISNAGA	15600	BISNAGA	R\$ 3,1399	R\$ 48.982,44	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
72	BR0271103	CETOCONAZOL 2% XAMPU - 100ML	12480	FRASCO	R\$ 5,4905	R\$ 68.521,44	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
73	BR0267151	CETOCONAZOL 200MG	124800	COMPRIMIDO	R\$ 0,2912	R\$ 36.341,76	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
74	BR0268422	CETOPROFENO 50MG	62400	COMPRIMIDO	R\$ 0,3374	R\$ 21.053,76	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
75	BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100MG, IV FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA	720	FRASCO/AMPOLA	R\$ 3,9340	R\$ 2.832,48	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
76	BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	600	AMPOLA	R\$ 2,1149	R\$ 1.268,94	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
77	BR0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMOPLA 2ML	1560	AMPOLA	R\$ 1,4906	R\$ 2.325,34	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
78	BR0267629	CINARIZINA 75MG	43200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3338	R\$ 14.420,16	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
79	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	292500	COMPRIMIDO	R\$ 0,2415	R\$ 70.638,75	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

80	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	97500	COMPRIMIDO	R\$ 0,2415	R\$ 23.546,25	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
81	BR0268436	CLINDAMICINA 300MG	117000	CÁPSULA	R\$ 1,2898	R\$ 150.906,60	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
82	BR0268436	CLINDAMICINA 300MG	39000	CÁPSULA	R\$ 1,2898	R\$ 50.302,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
83	BR0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 00MG	720	COMPRIMIDO	R\$ 0,2649	R\$ 190,73	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
84	BPS0272044	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,150 MG	720	COMPRIMIDO	R\$ 0,4600	R\$ 331,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
85	BR02772045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	720	COMPRIMIDO	R\$ 0,2879	R\$ 207,29	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
86	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	1200	AMPOLA	R\$ 0,5708	R\$ 684,96	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
87	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 20%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	1200	AMPOLA	R\$ 0,8301	R\$ 996,12	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
88	BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO 250ML	42120	FRASCO	R\$ 2,9590	R\$ 124.633,08	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
89	BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO 250ML	28800	FRASCO	R\$ 2,9590	R\$ 85.219,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

90	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 20ML.	14400	FRASCO	R\$ 2,0210	R\$ 29.102,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
91	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 100ML.	1560	FRASCO	R\$ 3,6917	R\$ 5.759,05	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
92	BR0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 10ML.	936	AMPOLA	R\$ 0,3651	R\$ 341,73	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
93	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 500ML.	2184	FRASCO	R\$ 5,1289	R\$ 11.201,52	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
94	BR0270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA. EMBALAGEM 30G	9360	BISNAGA	R\$ 10,1314	R\$ 94.829,90	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
95	BR0270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA. EMBALAGEM 30G	3120	BISNAGA	R\$ 10,1314	R\$ 31.609,97	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
96	BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	360	AMPOLA	R\$ 2,3779	R\$ 856,04	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

97	BR0269388	DEXAMETASONA 4MG	140400	COMPRIMIDO	R\$ 0,2200	R\$ 30.888,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
98	BR0268243	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG,ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR - FRASCO 100ML.	17280	FRASCO	R\$ 2,6762	R\$ 46.244,74	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
99	BR0267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME- BISNAGA 10G.	28800	BISNAGA	R\$ 1,2655	R\$ 36.446,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
100	BR0292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2,5ML.	1200	AMPOLA	R\$ 2,3041	R\$ 2.764,92	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
101	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- FRASCO 100ML.	18720	FRASCO	R\$ 1,8995	R\$ 35.558,64	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
102	BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG	124800	COMPRIMIDO	R\$ 0,0682	R\$ 8.511,36	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
103	BR0270992	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG	93600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0833	R\$ 7.796,88	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
104	BR0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 3ML.	1248	AMPOLA	R\$ 1,1993	R\$ 1.496,73	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
105	BR0271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	140400	COMPRIMIDO	R\$ 0,0660	R\$ 9.266,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
106	BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG	93600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1769	R\$ 16.557,84	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

107	BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS. EMBALAGEM 10ML.	43200	FRASCO	R\$ 1,7262	R\$ 74.571,84	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
108	BR0269592	DIMETICONA, DOSAGEM: 40 MG	420000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1136	R\$ 47.712,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
109	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	936000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1384	R\$ 129.542,40	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
110	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	312000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1384	R\$ 43.180,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
111	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	1560	AMPOLA	R\$ 1,9799	R\$ 3.088,64	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
112	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - GOTAS - FRASCO 10ML.	46800	FRASCO	R\$ 1,1685	R\$ 54.685,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
113	BR0272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1440	AMPOLA	R\$ 7,3765	R\$ 10.622,16	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
114	BR0268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	300	AMPOLA	R\$ 6,4095	R\$ 1.922,85	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

115	BR0269962	DOMPERIDONA 10MG	4680	COMPRIMIDO	R\$ 0,1103	R\$ 516,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
116	BR0269963	DOMPERIDONA 1MG/ML- FRASCO 100ML	5850	FRASCO	R\$ 11,3365	R\$ 66.318,53	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
117	BR0269963	DOMPERIDONA 1MG/ML- FRASCO 100ML	1950	FRASCO	R\$ 11,3365	R\$ 22.106,18	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
118	BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	480	AMPOLA	R\$ 4,9739	R\$ 2.387,47	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
119	BR0268493	DOXAZOSINA 2MG	43200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0857	R\$ 3.702,24	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
120	BR0268495	DOXAZOSINA 4MG	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1980	R\$ 7.128,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
121	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	720000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0415	R\$ 29.880,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
122	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG	660000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0490	R\$ 32.340,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
123	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG	780000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0556	R\$ 43.368,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
124	BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	1440	AMPOLA	R\$ 1,1596	R\$ 1.669,82	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
125	BR0269994	ERITROMICINA 250MG - SUSPENSÃO	7200	FRASCO	R\$ 5,3436	R\$ 38.473,92	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
126	BR0269992	ERITROMICINA 500MG	93600	COMPRIMIDO	R\$ 0,9361	R\$ 87.618,96	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

127	BR0269992	ERITROMICINA 500MG	31200	COMPRIMIDO	R\$ 0,9361	R\$ 29.206,32	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
128	BR0267283	ESCOPOLAMINA 10MG	140400	COMPRIMIDO	R\$ 0,5039	R\$ 70.747,56	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
129	BR0267281	ESCOPOLAMINA 10MG/ 20ML	9360	FRASCO	R\$ 7,9703	R\$ 74.602,01	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
130	BR0267281	ESCOPOLAMINA 10MG/ 20ML	3120	FRASCO	R\$ 7,9703	R\$ 24.867,34	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
131	BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	210600	COMPRIMIDO	R\$ 0,3560	R\$ 74.973,60	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
132	BR0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	70200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3560	R\$ 24.991,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
133	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG, ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	1872	AMPOLA	R\$ 2,4458	R\$ 4.578,54	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

134	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 20ML	12480	FRASCO	R\$ 6,4553	R\$ 80.562,14	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
135	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML. "	936	AMPOLA	R\$ 1,3052	R\$ 1.221,67	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
136	BR0399412	ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK)	144000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3000	R\$ 43.200,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
137	BR0267654	ESPIRONOLACTONA 100MG	312000	COMPRIMIDO	R\$ 0,6025	R\$ 187.980,00	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
138	BR0267654	ESPIRONOLACTONA 100MG	117000	COMPRIMIDO	R\$ 0,6025	R\$ 70.492,50	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
139	BR0338134	ESPIRONOLACTONA 50MG	187200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3735	R\$ 69.919,20	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
140	BR0338134	ESPIRONOLACTONA 50MG	62400	COMPRIMIDO	R\$ 0,2152	R\$ 13.428,48	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
141	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	351000	COMPRIMIDO	R\$ 0,2152	R\$ 75.535,20	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
142	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	117000	COMPRIMIDO	R\$ 0,2152	R\$ 25.178,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

143	BR0267208	ESTRIOL 1MG/G	14040	BISNAGA	R\$ 21,3650	R\$ 299.964,60	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
144	BR0267208	ESTRIOL 1MG/G	4680	BISNAGA	R\$ 21,3650	R\$ 99.988,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
145	BR0356602	ESTRÓGENO CONJUGADOS 0,3MG	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,9700	R\$ 23.280,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
146	BR0271435	ESTRÓGENO CONJUGADOS 0,625MG - CREME VAGINAL	3600	BISNAGA	R\$ 33,7852	R\$ 121.626,72	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
147	BR0271435	ESTRÓGENO CONJUGADOS 0,625MG - CREME VAGINAL	1200	BISNAGA	R\$ 33,7852	R\$ 40.542,24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
148	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 1ML.	780	AMPOLA	R\$ 1,6229	R\$ 1.265,86	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
149	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 20ML	936	FRASCO	R\$ 5,9889	R\$ 5.605,61	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
150	BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIT K) - AMPOLA 1ML.	936	AMPOLA	R\$ 2,3229	R\$ 2.174,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
151	BR0267662	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	93600	CÁPSULA	R\$ 0,5006	R\$ 46.856,16	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

152	BR0272944	FLUORESCÉINA SÓDIA 1%- FRASCO 3ML - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	43	FRASCO	R\$ 24,6214	R\$ 1.058,72	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
153	BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	1560	AMPOLA	R\$ 1,6754	R\$ 2.613,62	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
154	BR0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG	936000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0491	R\$ 45.957,60	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
155	BR0442754	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇ ÃO PROLONGADA	46800	COMPRIMIDO	R\$ 0,1459	R\$ 6.828,12	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
156	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	900000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0286	R\$ 25.740,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
157	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	600	AMPOLA	R\$ 2,0011	R\$ 1.200,66	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
158	BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO - 500ML.	1872	FRASCO	R\$ 5,6572	R\$ 10.590,28	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
159	BR0267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML.	4800	AMPOLA	R\$ 0,6364	R\$ 3.054,72	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
160	BR0439843	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)	7200	FRASCO	R\$ 2,8000	R\$ 20.160,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
161	BR0272796	HEPARINA 5.000 UI/ML FRASCO K ML	60	AMPOLA	R\$ 18,1137	R\$ 1.086,82	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

162	BR0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML.	600	AMPOLA	R\$ 5,6219	R\$ 3.373,14	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
163	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	1482000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0295	R\$ 43.719,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
164	BR0270220	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	960	FRASCO/AMPOLA	R\$ 3,1320	R\$ 3.006,72	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
165	BR0270219	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	720	FRASCO/AMPOLA	R\$ 5,0568	R\$ 3.640,90	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
166	BR0332426	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 100ML	21840	FRASCO	R\$ 3,1468	R\$ 68.726,11	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
167	BR00267677	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG	62400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1600	R\$ 9.984,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
168	BR0294643	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML	37440	FRASCO	R\$ 2,1708	R\$ 81.274,75	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
169	BR0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	374400	COMPRIMIDO	R\$ 0,1704	R\$ 63.797,76	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
170	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG,ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML.	5184	FRASCO	R\$ 1,1160	R\$ 5.785,34	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

171	BR0273400	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	108000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1700	R\$ 18.360,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
172	BR0273401	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG	72000	COMPRIMIDO	R\$ 0,3121	R\$ 22.471,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
173	BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	46800	COMPRIMIDO	R\$ 0,2941	R\$ 13.763,88	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
174	BR0268861	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	105300	CÁPSULA	R\$ 0,9447	R\$ 99.476,91	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
175	BR0268861	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	35100	CÁPSULA	R\$ 0,9447	R\$ 33.158,97	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
176	BR0376767	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	72000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4661	R\$ 33.559,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
177	BR0383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE. EMBALAGEM COM 120 ML.	780	FRASCO	R\$ 5,9898	R\$ 4.672,04	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
178	BR0270129	LEVODOPA + CABIDOPA 200 + 50MG	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,6724	R\$ 2.420,64	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
179	BR0270130	LEVODOPA + CABIDOPA 250 + 25MG	5400	COMPRIMIDO	R\$ 0,7698	R\$ 4.156,92	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
180	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	202800	COMPRIMIDO	R\$ 0,1010	R\$ 20.482,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

181	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	226200	COMPRIMIDO	R\$ 0,1277	R\$ 28.885,74	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
182	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG	195000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1297	R\$ 25.291,50	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
183	BR0275402	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2%+ 1:200.000	240	AMPOLA	R\$ 9,9738	R\$ 2.393,71	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
184	BR0269845	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY. FRASCO 50ML	84	FRASCO	R\$ 49,4758	R\$ 4.155,97	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
185	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA - BISNAGA 30G.	4680	BISNAGA	R\$ 2,8087	R\$ 13.144,72	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
186	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	1248	AMPOLA	R\$ 6,6995	R\$ 8.360,98	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
187	BR0273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	187200	COMPRIMIDO	R\$ 0,0851	R\$ 15.930,72	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
188	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE - FRASCO 100ML.	15600	FRASCO	R\$ 2,7364	R\$ 42.687,84	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
189	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	1638000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0581	R\$ 95.167,80	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
190	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	546000	COMPRIMIDO	R\$ 0,0581	R\$ 31.722,60	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
191	BR0299675	MANITOL 20% - 250ML	240	FRASCO	R\$ 9,0490	R\$ 2.171,76	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

192	BR0267692	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG	54600	COMPRIMIDO	R\$ 0,3042	R\$ 16.609,32	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
193	BR0267694	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 30ML	18720	FRASCO	R\$ 1,6145	R\$ 30.223,44	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
194	BR0273555	MELOXICAN10MG/ML	120	AMPOLA	R\$ 3,1577	R\$ 378,92	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
195	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	780000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1024	R\$ 79.872,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
196	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	1111500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1055	R\$ 117.263,25	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
197	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	370500	COMPRIMIDO	R\$ 0,1055	R\$ 39.087,75	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
198	BR0273690	METILCELULOSE 2% - FRASCO 10ML	29	FRASCO	R\$ 21,6920	R\$ 629,07	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
199	BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	312000	COMPRIMIDO	R\$ 0,4790	R\$ 149.448,00	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
200	BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	124800	COMPRIMIDO	R\$ 0,4790	R\$ 59.779,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
201	BR0267688	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,8579	R\$ 15.442,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
202	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	249600	COMPRIMIDO	R\$ 0,0703	R\$ 17.546,88	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

203	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML	15600	FRASCO	R\$ 1,5214	R\$ 23.733,84	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
204	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2ML.	1248	AMPOLA	R\$ 0,6900	R\$ 861,12	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
205	BR0276658	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	4680	COMPRIMIDO	R\$ 0,7507	R\$ 3.513,28	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
206	BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	7800	COMPRIMIDO	R\$ 0,4045	R\$ 3.155,10	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
207	BR0372335	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR. BISNAGA 60G	16380	BISNAGA	R\$ 6,1866	R\$ 101.336,51	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
208	BR0372335	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR. BISNAGA 60G	5460	BISNAGA	R\$ 6,1866	R\$ 33.778,84	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
209	BR0267717	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	234000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1679	R\$ 39.288,60	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

210	BR0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 120ML	9360	FRASCO	R\$ 7,7604	R\$ 72.637,34	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
211	BR0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 120ML	3120	FRASCO	R\$ 7,7604	R\$ 24.212,45	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
212	BR0268499	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	187200	COMPRIMIDO	R\$ 0,3352	R\$ 62.749,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
213	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL- BISNAGA 80G COM APLICADOR.	16380	BISNAGA	R\$ 6,1453	R\$ 100.660,01	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
214	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL- BISNAGA 80G COM APLICADOR.	5460	BISNAGA	R\$ 6,1453	R\$ 33.553,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
215	BR0268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME - BISNAGA 28G.	18720	BISNAGA	R\$ 2,3788	R\$ 44.531,14	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
216	BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI,G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA. EMBALAGEM 10G	28080	BISNAGA	R\$ 1,8989	R\$ 53.321,11	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
217	BR0448641	NIFEDIPINO 20MG RETARD	93600	COMPRIMIDO	R\$ 0,1422	R\$ 13.309,92	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
218	BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	144000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1504	R\$ 21.657,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

219	BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	72000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1701	R\$ 12.247,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
220	BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	585000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1055	R\$ 61.717,50	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
221	BR0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	195000	COMPRIMIDO	R\$ 0,1055	R\$ 20.572,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
222	BR0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG,G, TIPO MEDICAMENTO: CREME. EMBALAGEM DE 60G.	140040	BISNAGA	R\$ 6,2412	R\$ 874.017,65	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
223	BR0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG,G, TIPO MEDICAMENTO: CREME. EMBALAGEM DE 60G.	4680	BISNAGA	R\$ 6,2412	R\$ 29.208,82	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
224	BR0267378	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50ML.	14400	FRASCO	R\$ 4,5741	R\$ 65.867,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
225	BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI,G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL. EMBALAGEM 60G	23400	BISNAGA	R\$ 4,5769	R\$ 107.099,46	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
226	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG	43200	Cápsula	R\$ 0,3486	R\$ 15.059,52	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

227	BR0268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 10ML. "	360	Ampola	R\$ 36,1385	R\$ 13.009,86	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
228	BR453501	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	120	AMPOLA	R\$ 18,1422	R\$ 2.177,06	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
229	BR0442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML.	468	Ampola	R\$ 3,1077	R\$ 1.454,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
230	BR0268277	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	120	Ampola	R\$ 2,3436	R\$ 281,23	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
231	BR0267713	OMEPRAZOL 40MG	187200	Cápsula	R\$ 0,2517	R\$ 47.118,24	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
232	BR0381880	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20,6MG	6240	Comprimido	R\$ 0,5624	R\$ 3.509,38	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
233	BR0267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1170000	Cápsula	R\$ 0,0763	R\$ 89.271,00	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
234	BR0267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	390000	Cápsula	R\$ 0,0763	R\$ 29.757,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
235	BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	600	Frasco/Ampola	R\$ 8,9548	R\$ 5.372,88	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
236	BR0272327	OXIBUTININA 5MG	3120	Comprimido	R\$ 0,7535	R\$ 2.350,92	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

237	BR0279493	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI, G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA 45G	18720	Bisnaga	R\$ 4,0542	R\$ 75.894,62	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESAS
238	BR0279493	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI, G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA 45G	6240	Bisnaga	R\$ 4,0542	R\$ 25.298,21	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
239	BR0267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	864000	Comprimido	R\$ 0,0867	R\$ 74.908,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
240	BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML.	28800	Frasco	R\$ 1,9677	R\$ 56.669,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
241	BR0327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	14400	Comprimido	R\$ 0,3045	R\$ 4.384,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
242	BR0363597	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, ML, FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO - FRASCO 60ML.	18720	Frasco	R\$ 3,0482	R\$ 57.062,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
243	BR0267773	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG, ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO- FRASCO 60ML.	15600	Frasco	R\$ 2,0746	R\$ 32.363,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
244	BR0233632	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL- FRASCO 100ML.	14400	Frasco	R\$ 3,4384	R\$ 49.512,96	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

245	BR0448594	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	9360	Frasco	R\$ 7,2263	R\$ 67.638,17	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
246	BR0448594	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	3120	Frasco	R\$ 7,2263	R\$ 22.546,06	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
247	BR0448595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	14040	Frasco	R\$ 7,5572	R\$ 106.103,09	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
248	BR0448595	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	4680	Frasco	R\$ 7,5572	R\$ 35.367,70	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
249	BR0267743	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	405600	Comprimido	R\$ 0,1505	R\$ 61.042,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
250	BR0267741	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	187200	Comprimido	R\$ 0,0760	R\$ 14.227,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
251	BR0269571	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	936000	Comprimido	R\$ 0,1325	R\$ 124.020,00	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
252	BR0269571	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	312000	Comprimido	R\$ 0,1325	R\$ 41.340,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

253	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	936	Ampola	R\$ 2,1627	R\$ 2.024,29	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
254	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	546000	Comprimido	R\$ 0,0342	R\$ 18.673,20	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
255	BR0269571	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML - FRASCO 5ML	144	Frasco	R\$ 11,0310	R\$ 1.588,46	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
256	BR0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - 500ML.	1560	Frasco/Bolsa	R\$ 6,1423	R\$ 9.581,99	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
257	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL.	40560	Envelope	R\$ 0,8989	R\$ 36.459,38	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
258	BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML.	12480	Frasco	R\$ 1,6130	R\$ 20.130,24	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
259	BR0294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG, DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL - 200 DOSES.	25920	Aerossol	R\$ 2,5087	R\$ 65.025,50	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

260	BR0267746	SINVESTATINA, DOSAGEM: 10 MG	280800	Comprimido	R\$ 0,0632	R\$ 17.746,56	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
261	BR0267747	SINVESTATINA, DOSAGEM: 20 MG	1170000	Comprimido	R\$ 0,0770	R\$ 90.090,00	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
262	BR0267747	SINVESTATINA, DOSAGEM: 20 MG	390000	Comprimido	R\$ 0,0770	R\$ 30.030,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
263	BR0267745	SINVESTATINA, DOSAGEM: 40 MG	936000	Comprimido	R\$ 0,1383	R\$ 129.448,80	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
264	BR0267745	SINVESTATINA, DOSAGEM: 40 MG	312000	Comprimido	R\$ 0,1383	R\$ 43.149,60	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
265	BR0267765	SULFADIAZINA 500MG	12000	Comprimido	R\$ 0,4024	R\$ 4.828,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
266	BR0272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME -BISNAGA 30G.	6000	Bisnaga	R\$ 4,6573	R\$ 27.943,80	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
267	BR0272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME -POTE 500G.	1404	Pote	R\$ 36,1875	R\$ 50.807,25	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
268	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	187200	Comprimido	R\$ 0,1982	R\$ 37.103,04	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

269	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. - FRASCO 60ML.	10800	Frasco	R\$ 5,4759	R\$ 59.139,72	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
270	BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML.	480	Ampola	R\$ 1,3945	R\$ 669,36	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
271	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10ML.	720	Ampola	R\$ 6,7626	R\$ 4.869,07	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
272	BR0396947	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML DE FERRO ELEMENTAR, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML. "	12480	Frasco	R\$ 4,4578	R\$ 55.633,34	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
273	BR0292345	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG,ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 30ML.	6240	Frasco	R\$ 1,0539	R\$ 6.576,34	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
274	BR0292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	936000	Comprimido	R\$ 0,0345	R\$ 32.292,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
275	BR0272341	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	108000	Comprimido	R\$ 0,2097	R\$ 22.647,60	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
276	BR0272581	TIMOLOL 5% - FRASCO 5ML	14400	Frasco	R\$ 3,3788	R\$ 48.654,72	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
277	BR0274561	TROPICAMIDA 10MG/ML- FRASCO 5ML	288	Frasco	R\$ 13,2582	R\$ 3.818,36	EXCLUSIV O PARA ME/EPP



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

278	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	60000	Comprimido	R\$ 0,1736	R\$ 10.416,00	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
279	BR0267425	VERAPAMIL 80MG	48000	Comprimido	R\$ 0,2488	R\$ 11.942,40	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
280	BR0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12	234000	Comprimido	R\$ 0,0394	R\$ 9.219,60	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
281	BR0278483	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 L- FRASCO 100ML	12480	Frasco	R\$ 3,4182	R\$ 42.659,14	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
282	BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	1440	Ampola	R\$ 2,2565	R\$ 3.249,36	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
283	BR 0272580	DORZOLAMIDA 2% - FRASCO 5ML	7020	Frasco	R\$ 24,0310	R\$ 168.697,62	AMPLA PARA TODAS AS EMPRESA S
284	BR 0272580	DORZOLAMIDA 2% - FRASCO 5ML	2340	Frasco	R\$ 24,0310	R\$ 56.232,54	EXCLUSIV O PARA ME/EPP
		TOTAL:				R\$ 12.574.449,46	



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho